DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Férias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 4

Poder Legislativo 5
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 174, DE 12 MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) JULIANA SOUZA MATHIAS DAS FUNÇÕES DO CARGO COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 11.05.2026, o (a) servidor (a) JULIANA SOUZA MATHIAS, do cargo de Coordenador Do Serviço De Acolhimento Institucional, nomeada (o) em 06.03.2025 pela portaria n.º56/2025, sob regime estatutário matrícula 112957-1

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo a data de 11.05.2026 revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 de Maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 175, DE 12 MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) GABRIEL DA SILVA PESSOA DAS FUNÇÕES DO CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI).

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 11.05.2026, o (a) servidor (a) GABRIEL DA SILVA PESSOA, do cargo de Professor De Educação Básica I, nomeada (o) em 26.04.2021 pela portaria n.º144/2021, sob regime estatutário matrícula 112308-1

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 11.05.2026 revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 de Maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Férias

PORTARIA Nº 176 DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR CLEIDIANE DE JESUS OLIVEIRA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	CLEIDIANE DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR INSTITUCIONAL	25.02.2025 a 24.02.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.05.2026 com término em 25.05.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 12 de Maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (FRACASSADOS EM PROCESSO ANTERIOR) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 13/05/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 26/05/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 26/05/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 26/05/2026.

Valor estimado da licitação: R$ 940.337,10

Fontes de recursos: Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 13/05/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com** .

Igarapava-SP, em 12 de maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/78CF-BF62-D5F1-70D1 e informe o código 78CF-BF62-D5F1-70D1

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

CONTRATANTE-MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS
DEPARTAMENTOS REQUISITANTES	Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Divisão de Cultura)
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Própria
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	016/2026
GESTOR(A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EVERSON NOLACIO PEREIRA
FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	JESSICA FERREIRA BRANQUINHO
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	08/05/2026
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12/05/2026
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R$ 312.720,00 (trezentos e doze mil e setecentos e vinte reais).
DETENTORA – MARCIO DONIZETI MARCILIO	
VALOR	R$ 312.720,00 (trezentos e doze mil e setecentos e vinte reais).

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃ IGARAPAVENSE À SRA. ADRIANA DO VALLE COLMANETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 30, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 144, §1º, inciso VI, combinado com o §6º e a alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, o Título de Cidadã igarapavense à Sra. ADRIANA DO VALLE COLMANETTI, por sua trajetória profissional marcada pela dedicação e comprometimento, principalmente como servidora pública municipal de Igarapava.

Parágrafo único. O título de que trata o *caput* será confeccionado pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene previamente designado para esse fim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 12 de maio de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
1ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

ELOÍSA HELENA DE MORAES
2º Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava